

COISAS DA POLÍTICA

estão lançadas

risco de ver o pedido plenamente atendido. A interpretação favorável é a de que essa mesma atitude permitiu que ele saísse da defensiva.

Agora, se o simples fato de conseguir postar-se na ofensiva melhora efetivamente sua situação, são outros quinhentos, que só os acontecimentos daqui para a frente serão capazes de esclarecer. Nessa altura, tem pouca relevância o motivo que levou Jader à tribuna: a notícia de que ele e Antonio Carlos Magalhães teriam firmado um acordo de salvação mútua.

Ora, por favor, se existem pessoas hoje na República que não podem ajudar ninguém a sair do caixa, elas

que não podem ajudar ninguém a se salvar de coisa alguma, elas se chamam Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho e José Roberto Arruda, este, na verdade, em situação bem pior, porque nem entra na lista dos que ainda estão com os destinos em jogo.

O que está claro – e ficou ainda mais nítido ontem pelo comportamento dos dois no plenário –, é que Jader e ACM decidiram – por acordo como isoladamente – impor uma trégua à troca de acusações. Tardiamente, deram-se conta de que vinham numa trajetória em que a recíproca era

de que viriam uma trajetória em que a reciprocidade permaneceria constantemente verdadeira. Ao infortúnio de um, correspondeu sempre a desgraça do outro.

“Não é hora de atacar Jader nem ninguém”, dizia o senador Antonio Carlos na segunda-feira, acrescentando que não fará hoje ataques à ex-diretora do Prodases, entre outros motivos, porque a opinião pública está do lado de Regina Borges. E, como pode ter-lhe faltado tudo, menos a percepção sobre os rumos dos ventos do senso comum, ACM está na posição de não agredir as evidências.

Elas indicam para a inutilidade absoluta de tentativa de acordos. Vamos que seja real mesmo a versão, a despeito dos desmentidos, de que Jader e Antonio Carlos mantiveram uma conversa de teor conciliatório. Sobra aos dois a experiência e tino políticos suficientes para perceber que eles não são, nem ninguém é, donos do desenrolar dos

Jader e ACM hoje seriam os últimos

acontecimentos.

Quem acredita na viabilidade prática de acertos, mostra que raciocina com critérios que já perderam o prazo de validade. Da mesma forma trabalham com padrões superados os que imaginam que o presidente da República tenha poderes para alterar o rumo

dos fatos. Nesse caso, quem tentar segurar o que quer que seja conseguirá, no máximo, um lugar de sócio-atleta no clube dos desafortunados. Ou seja, vai junto.

Com acordo ou sem acordo, é normal que Jader e ACM recolham temporariamente as armas. Aliás, já fizeram há algum tempo. Não é de hoje, que não se ouve deles nenhum ataque ao outro. Até porque precisam ocupar todo o tempo em defender as próprias biografias.

fias, quiçá, os próprios mandatos. Estariam se arriscando a perdê-los por interdição judicial resultante da comprovação de insanidade, caso resolvessem agir no mesmo diapasão de guerra de extermínio. Se isso significa que houve um acerto, que seja. Mas, ainda assim, fica faltando o principal: quem participe do acordo e uma chance mínima de obter um resultado exitoso.

Não se quer dizer com isso que o fim da história já possa ser escrito. Há um processo em curso e, por mais que as apostas apontem para a decisão da punição máxima, se não houvesse possibilidade de um resultado diferente, teríamos de assumir a lógica do rito sumário de uma vez por todas. O que é péssimo, pois a mesma regra precisaria passar a ser válida para todos. E esse procedimento sabemos bem a que tipo de gente convém.

A questão fundamental, portanto, não é o que as pessoas venham a combinar ou a descombinar. É a impossibilidade de o estratagema dar certo. Neste episódio em especial, os senadores são donos das próprias vontades e, ainda que existam aqui e ali aqueles cujas vontades possam eventualmente pertencer ao alheio, todos têm noção de que o que está em jogo é a instituição.

E que não se pense que isso é mero jogo de palavras, d

conceito, porque a instituição ai deve ser entendida como o conjunto dos senadores, onde cada um está em xeque. Obviamente nenhum deles está obrigado a decidir conforme a pauta do clamor popular. Mas evidentemente todos eles sabem que estão obrigados a externar suas posições em absoluta consonância com as evidências e as provas da caso da violação do painel eletrônico.

Se porventura vierem a decidir por penas mais brandas

ou mesmo pela absolvição, tem todo o direito e delegação do voto para tal. Mas, em respeito a essa mesma delegação, é que deverão necessariamente fazê-lo mediante justificativa. Muito mais, é preciso que esse voto seja sócio.

ver quando a obra aparece